

Portaria nº 166/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº EDEILTON BENEDITO DE FREITAS**, portador do RG nº 625397 SSP/MT e CPF nº 654.512.791-87 no cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2014 a 20/01/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/09/2017 e término em 03/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/10/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal